



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 631/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 032, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de março de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
JOAQUIM EDUARDO DE MOURA	24/10/2016	DI-01	DI-02

Pelotas, 14 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em Exercício